



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 035/2022
07.06.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1091/2022 de 07 de junho de 2022.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 1.281.680,57 (Hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem/Serviço Distribuição Gratuita - 2722	103	150.000,00
33.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2723	103	11.680,58
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 207	104	70.000,00
TOTAL.....			231.680,58

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção das Ativ. Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2734	652	49.999,99
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2681	1016	1.000.000,00
TOTAL.....			1.049.999,99

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial e Suplementar, fica utilizado a anulação parcial de dotação orçamentária e o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação:

135	17195701000000	1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	1.000.000,00
144	17249901010000	652	Convênio SEAB 071 Trafegabilidade - Estradas Rurais	49.999,99
9	11130311010100	104	IRRF – Trabalho Poder Executivo	70.000,00
TOTAL.....				1.119.999,99



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 158	103	161.680,58
TOTAL.....			161.680,58

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 07 de junho de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 035/2022

07.06.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1091/2022 de 07 de junho de 2022.

Artigo 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 1.281.680,57 (Hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem/Serviço Distribuição Gratuita–2722	103	150.000,00
33.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2723	103	11.680,58
12.365.0014.2031	Educação Infantil–Creche		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica–207	104	70.000,00
TOTAL.....			231.680,58

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0016.2018	Manutenção das Ativ. Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo–2734	652	49.999,99
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2881	1016	1.000.000,00
TOTAL.....			1.049.999,99

Artigo 2º–Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial e Suplementar, fica utilizado a anulação parcial de dotação orçamentária e o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação:

135	17195701000000	1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	1.000.000,00
144	17249901010000	652	Convênio SEAB 071 Trafegabilidade–Estradas Rurais	49.999,99
9	11130311010100	104	IRRF – Trabalho Poder Executivo	70.000,00
TOTAL.....				1.119.999,99

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–158	103	161.680,58
TOTAL.....			161.680,58

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 07 de junho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod350830